

perior Principal da carreira técnica superior, com efeitos a 01.01.2008, por aplicação da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei 10/2004 de 22/3. Para o efeito foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18/5, pela Direcção-Geral do Orçamento.

10 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Despacho (extracto) n.º 1019/2009

Por despacho do Conselho de Administração deste Hospital, de 17 de Dezembro de 2008 — Ana Margarida Loureiro de Almeida, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada enfermeira especialista em Enfermagem na Comunidade, após concurso interno geral de acesso.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

Hospital do Litoral Alentejano

Despacho n.º 1020/2009

Por despacho do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, em 30/10/2008, foi autorizada a aquisição da Enfermeira Maria Teresa Filipe Alves de Oliveira Rodrigues — pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de São João, para o Hospital do Litoral Alentejano, com efeitos a partir de 01/12/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Declaração de rectificação n.º 63/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 28638/2008, publicado no D.R. n.º 232, 2.ª Série, de 2 de Dezembro de 2008, rectifica-se onde se lê «1.º Vogal Efectivo — Dr. Henrique Manuel Barreiras Rita, Assistente de Medicina Interna do Hospital do Litoral Alentejano» deve ler-se «1.º Vogal Efectivo — Dr. Henrique José Barreiras Rita, Assistente de Medicina Interna do Hospital do Litoral Alentejano.»

22 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 78/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, de 19 de Dezembro de 2008:

Justino Jorge Matos Pinto, operário qualificado — nomeado definitivamente precedendo concurso, operário qualificado principal, do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Aviso n.º 1126/2009

Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de Chefe de Serviço de Medicina Interna da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao grau de Consultor e de Provedor na categoria de Chefe de Serviço da carreira médica hospitalar, aprovada pela portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se publico que, na sequência do plano aprovado por deliberação do Conselho Directivo da ARS Norte, de 22 de Agosto de 2008, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de

18 de Dezembro de 2008, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar vago de chefe de serviço de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado por Portaria 749/87, de 1 de Setembro.

2 — Especificação de exigências particulares — Mais de um ano de experiência em cuidados continuados e mais de cinco anos de experiência na área de diabetes.

3 — A abertura do concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro tendo sido criada a oferta de emprego com o código P20087553, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinício de funções, não tendo sido encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

4 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Estar habilitado com o grau de consultor na área profissional de Medicina Interna;

b) Ter categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos, ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo, bem como noutras Instituições com as quais o Hospital venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for atribuído, poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo — Rua da Misericórdia 4440-563 Valongo, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 7.1.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu);

b) Categoria Profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referencia ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área de Medicina Interna;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *Curriculum vitae*.

9.1 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

9.2 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

10 — O método de selecção a utilizar é uma prova pública, que consiste na discussão do *curriculum vitae*, do candidato, sendo obrigatoriamente considerados os factores, e respectiva valorização, constantes dos n.ºs 59 e 60 do regulamento dos Concursos.

11 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos e será afixada no expositor do Serviço de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados da afixação, por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

11.1 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Silva Malho, chefe de serviço de Medicina Interna do quadro de pessoal do Hospital Francisco Zagalo; Vogais efectivos:

Dr António João Trigo Araújo Faria, chefe de serviço de Medicina Interna do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Vila Real — Peso da Régua, E. P. E.;

Dr.ª Ana Maria Gonçalves Soares, chefe de serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Tâmega-Sousa, E. P.;

Dr. Joaquim Monteiro da Silva, chefe de serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim — Vila do Conde, E. P. E.;

Dr. José Fernando Silva Pinto, chefe de serviço de Medicina Interna do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia — Francisco Gentil — Porto;

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Joaquim Rocha Moreira, chefe de serviço de Medicina Interna do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.;

Dr.ª Isabel Maria de Castro Valério de Jesus, chefe de serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim — Vila do Conde, E. P. E.

14 — O 1.º Vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

26 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, José Luís Costa Catarino.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 1127/2009

Concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento do concurso de provimento na categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração deste Hospital de 16 de Dezembro de 2008, e de acordo com a deliberação do Conselho Directivo de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 22 de Agosto de 2008, que aprovou o plano anual de concursos internos da carreira médica hospitalar ano 2008, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de dois lugares vagos na categoria de chefe de serviço de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido criada a oferta com o código P20087349, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinício de funções, não tendo sido encontrados dados na

pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

3 — Tipo de concurso:

3.1 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas enunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — será no Hospital de São Marcos-Braga, podendo também vir a prestar serviço em outras instituições com os quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193 de 22 de Agosto de 1990.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos, ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

8 — Exigência particular técnico-profissional dos lugares a prover: Um lugar com experiência na área oncológica da especialidade e outro com experiência em exames electrofisiológicos de diagnóstico em ORL.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4 dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos — Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

9.3 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) residência, código postal e telefone, se o houver;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;

f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão;

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através da suficiência curricular, ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Documento comprovativo da posse em uma das exigências particulares técnico profissionais descritas no n.º 8 do presente aviso de abertura;

d) Sete exemplares do *curriculum vitae*.